



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.082

João Pessoa - Terça-feira, 06 de Novembro de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 5.295

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JOAO DEON DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 5.296

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARCOS JAILSON VIRGINIO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 5.297

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar EMMANUEL PAULEMIR DO MONTE CARVALHO, matrícula nº 171.091-5, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 5.298

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear PAULO MULLER DE LUCENA SERRANO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 5.299

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RAFAEL VINICIO BRITO DA COSTA QUERINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 5.300

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear JOSENILSON MENDONÇA DE ARAÚJO, Servidor Público, Matrícula nº 137.364-1 para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.301

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear JADER CLEMENTINO PEREIRA, Servidor Público,

Matrícula nº 160.037-1 para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Quarta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.302

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear GLAUDISON JOSÉ BEZERRA MARINHO, Servidor Público, Matrícula nº 156.557-5 para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Quarta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.303

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear MATILDES MONTEIRO BARREIRO DE ARAÚJO, Servidor Público, Matrícula nº 138.420-1 para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.304

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Homero Perazzo Filho	Delegado de Comarca da Oitava Regional de Polícia Civil	CSP-4
Valdelio Ronaldo Lobo	Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital da Capital – Centro	CSP-3
Alberto Jorge Diniz e Silva	Delegado Titular da Delegacia Especializada do Meio Ambiente da Capital	CSP-2
Josinaldo Félix Ribeiro		CSP-4
	Delegado de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	
Janduy Pereira da Silva	Delegado de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	CSP-4

Ato Governamental nº 5.305

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de HOMERO PERAZZO FILHO, nomeado para o cargo de Delegado de Comarca da Oitava Regional de Polícia Civil, através do AG 4537, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de setembro de 2012.

Ato Governamental nº 5.306

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Josinaldo Felix Ribeiro	135.739-5	Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Guarabira	CSP-3

Alberto Jorge Diniz e Silva	133.195-7	Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital da Capital – Centro	CSP-3
João Alves de Albuquerque	135.694-1	Delegado Titular da Delegacia Especializada do Meio Ambiente da Capital	CSP-2
Leonardo Romero Ramos Formiga	135.719-1	Delegado de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	CSP-4
Marcio Cleide Tavares Josias	155.675-4	Comissário de Polícia da Quarta Regional de Polícia Civil	FGT-1

Ato Governamental nº 5.307**João Pessoa, 05 de novembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita.

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Marcelo Pio de Sales Chaves	147.354-9	Coletor Estadual de Segunda Classe – Queimadas	CGF-4
Paulo Henrique Mendes Moraes	098.202-4	Coletor Estadual de Terceira Classe – Taperoá	CGF-5
Francisco Ricardo Brasileiro	089.546-6	Coletor Estadual de Terceira Classe – Umbuzeiro	CGF-5
José Flávio Dias da Costa	098.543-1	Gerente Operacional de Arrecadação	CGF-2
Raimundo Nonato Rodrigues	070.456-3	Assessor Técnico Tributário	CAD-7
Geraldo Leite da Silva	146.951-7	Coordenador da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-5
Fernando Pires Marinho Junior	147.938-5	Coordenador da Assessoria Técnica Tributária	CAD-5

Ato Governamental nº 5.308**João Pessoa, 05 de novembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de Maio de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Francisco Ricardo	Coletor Estadual de Segunda Classe – Queimadas	CGF-4
Paulo Henrique Mendes Moraes	Coletor Estadual de Terceira Classe – Umbuzeiro	CGF-5
Rossana Leite Marciano	Gerente Operacional de Arrecadação	CGF-2
Fernando Pires Marinho Junior	Assessor Técnico Tributário	CAD-7
	Coordenador da Assessoria Técnica Tributária	CAD-5
Geraldo Leite da Silva		
José Flávio Dias Costa	Chefe do Núcleo de Administração de Sistemas de Trânsito de Mercadorias	CGF-3

Ato Governamental nº 5.309**João Pessoa, 05 de novembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RENATA DE LIMA MENDONÇA** matrícula nº 171.419-8, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Desenvolvimento da Indústria, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 5.310**João Pessoa, 05 de novembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANNA BEATRIZ LEITE HENRIQUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Desenvolvimento da Indústria, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 5.311**João Pessoa, 05 de novembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALINE NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 172.072-4, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 5.312**João Pessoa, 05 de novembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LIDIANE KATIA ALBUQUERQUE CORREIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 5.313**João Pessoa, 05 de novembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, dos cargos de provimento em comissão de Comandante de Unidade Operacional da Polícia Militar do Estado da Paraíba, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Local	Simbologia
Ten. Cel. PM Ysmar Mota Soares	520.297-3	4º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Guarabira	CSP-1
Maj. PM Cristovão Ferreira Lucas	520.586-7	7º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Santa Rita	CSP-1
Ten.Cel. PM Arilson da Silva Valério	520.263-9	10º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Campina Grande	CSP-1

Ato Governamental nº 5.314**João Pessoa, 05 de novembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear os servidores militares abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão de Comandantes de Unidades Operacionais, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Local	Simbologia
Ten.Cel. PM Arlison da Silva Valério	520.263-9	4º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Guarabira	CSP-1
Ten.Cel. PM Eduardo Jorge de Souza de Andrade Lima	520.274-4	7º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Santa Rita	CSP-1
Ten. Cel. PM Ysmar Mota Soares	520.297-3	10º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Campina Grande	CSP-1

Ato Governamental nº 5.315

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NILMA MARIA PORTO DE FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.316

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NIVALDO CARVALHO TENORIO**, matrícula nº 170.639-0, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Assuntos Fundiários, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 5.317

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELTON DE SOUZA BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Assuntos Fundiários, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 5.318

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CAMILA DE QUEIROZ SATIRO CABRAL BATISTA**, matrícula nº 171.335-3, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 5.319

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDVALDO SABINO IRMÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 5.320

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JULIANA KARLA GOMES LYRA DOS SANTOS**, matrícula nº 169.620-3, do cargo em comissão de Diretor da Creche Bergalice Vasconcelos, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado Educação.

Ato Governamental nº 5.321

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DAS VITORIAS DANTAS RODRIGUES** matrícula nº 169.625-4, do cargo em comissão de Diretor da Creche Benjamim Maranhão, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado Educação.

Ato Governamental nº 5.322

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARTINHO SOARES SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 169.939-3, do cargo em comissão de Secretário da EEEF FRANCISCO SOUTO NETO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.323

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FILIPE FERREIRA MUNGUBA** matrícula nº 171.497-0, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 5.324

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DAS GRAÇAS DE AMORIM**, matrícula nº 156.456-1, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 5.325

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 170.120-7, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 5.326

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DANIELA GOUVEIA RAMALHO MANGUEIRA**, matrícula nº 167.423-4, do cargo em comissão de Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Administração, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 5.327

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CEL. PM JARLON CABRAL FAGUNDES**, matrícula nº 516.504-1, do cargo em comissão de Corregedor, com lotação na Corregedoria da Policia Militar, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 5.328

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO SILVA**, matrícula nº 169.554-1, do cargo em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 5.329

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PATRICIA GOUVEIA DA SILVA**, matrícula nº 169.388-3, do cargo em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.330

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 5.263, publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 de outubro de 2012.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 482/SEAD.

João Pessoa, 05 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 7º do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ANA CRISTINA COSTA BARRETO**, Matrícula nº

169.221-6, Chefe de Gabinete desta Secretaria, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050, de 25 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em 05 de novembro de 2012.

PORATARIA N° 483/GS/SEAD

João Pessoa, 05 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **12.035.730-5/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **NOEMIA HELENA DE LUCENA CAVALCANTI**, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 97.271-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° 662-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 05/11/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados :

Nº Processo	Lotação	Matrícula	Nome
12051060-0	SEDAP	124917-7	ADALMIRA FARIAS DE ANDRADE
12031424-0	SECOM	128052-0	ERNANE GOMES DE SOUZA FILHO
12031324-3	SES	93856-4	IRANI RODRIGUES VITORINO DINIZ
12031066 4	SEPG	82681 2	KATIA MARIA SANTOS DE A. PIZZOL
12030288-8	SES	149369-8	LEONILIA FERNANDES DE MELO
12033391-1	SEC	133911-7	MARIA DAS GRAÇAS FONSECA PAIVA
12027900-2	SEE	80538-6	MARIA DA GUIA GOMES
12033135-7	SFAD	89427-3	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DOS S. RANGEL
12025223-6	CGE	80482-7	MARIA DE LIMA SILVA
12051156-8	SEDH	79688-3	MARIA HELENA LIMA DE ALMEIDA
12027748-4	SEE	82606-5	PERCILIA PEREIRA DOS SANTOS
12019809-6	SER	70319-2	RAIMUNDO ALVES DE SA
12032130-1	SFAD	73718-6	RITA DF CASSIA DA SII VA
12026970 2	SES	78108 7	ROBERTO ANTONIO ALVES DE ARAUJO
12026219-3	SEDAP	61070-4	ROBERTO MORAES CAVALCANTE
12051045-6	SEDS	134408-4	SELMA GOMES MAURICIO
12029888-1	SES	82933-1	SEVERINO RAMOS FERREIRA DA SILVA
12028075-2	SER	145973-2	SOSTHEMAR PEDROSA BEZERRA
12031868-7	SEE	75049-2	TELMA MARIA SANTOS BONFIM
12031147-0	SER	81028-2	VALERIA DA SILVA DANTAS
12031710-9	SEG	94663-0	VICENTE DE PAULA PEREIRA FILgueira
12029320-0	SEAP	65690-9	VICENTE RILSON FURTADO DE ASSIS

RESENHA N°. 696/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 31/10/2012

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº. 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
12.034.003-8	SEAP	163.330-9	CLARISSA SILVA OLIVEIRA NEIVA
12.017.306-9	SES	162.270-6	EURICE FREITAS DE CASTRO LIMA


TEREZA NEUMANN VILARDE QUEIROZ
Respondendo p/ Diretor Executivo de Recursos Humanos

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

PORATARIA N° 78/2012

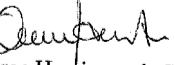
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Artigo 19, inciso VI,

RESOLVE:

Art.1º - Designar JOSÉ JERÔNIMO DE ARAUJO, matrícula 700.301-3, Gerente de Recursos Humanos, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de novembro de 2012


George Henrique de Souza
Diretor Presidente

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP

Portaria N° 001/2012/GS-ESPEP

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP, Professor André Luiz de Sousa Felisberto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **IRLANEIDE LEAL DE OLIVEIRA**, matrícula 88.122-8, ocupante do cargo de **Assessora para Assuntos de Administração Geral**, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.


André Luiz de Souza Felisberto
Superintendente da ESPEP

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DA PARAÍBA – AESA

Portaria DP n° 15/2012

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LOVÂNIA MARIA SECCO WERLANG**, matrícula 111.119-9, Técnica em Recursos Hídricos, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


Ana Maria de Araújo Torres Pontes
Diretora Presidente

SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORATARIA N° 082/2012/SUDEMA

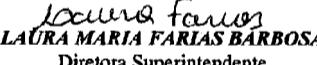
João Pessoa, 05 de novembro de 2012.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto N.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar **JOSMAR FREIRE RIBEIRO**, matrícula nº 109.152-2, Assessor de Nível Superior, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria vigerá a partir da data da sua publicação.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

DECISÃO

ASSUNTO: Designação de servidor para exercer as atribuições previstas do art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no Decreto nº 33.050 de 25/06/2012;

DECIDE:

Art. 1º Designar Márcia Lauriano da Silva, matrícula 12.229-7, Chefe de Gabinete da Presidência da Cagepa, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º Esta Decisão vigerá a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de novembro de 2012.


Deusdene Queiroga Filho
Diretor Presidente

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

PORATARIA N° 52/2012/DOCAS-PB

Cabedelo, 05 de novembro de 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Indira Toscano Brandão**, matrícula nº 315 , Assessora de Planejamento, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

Wilbur Holmes Jâcome
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria nº. 001/2012-GS/SEDAM.

João Pessoa/PB, 01 de novembro de 2012.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Sr. Manoel Ludgerio Pereira Neto no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAMON COSTA DE ARAÚJO**, matrícula nº. 171.508-9, Assessor de Imprensa, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº. 33.050 de 25 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

Manoel Ludgerio Pereira Neto
Secretaria Estadual do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PORTRARIA GS N° 055/2012/SEPLAG

João Pessoa, 01 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **JULIANA CARMEN BRITO RODRIGUES**, matrícula nº 169.335-2, Assessora de Imprensa, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

PROJETO COOPERAR

Portaria N° 005/2012/Projeto Cooperar

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O Gestor do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Eduardo Vicentin**, matrícula: **166.128-1** , Agente de Programas Governamentais, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

ROBERTO DA COSTA VITAL
Gestor do Projeto Cooperar

Polícia Militar da Paraíba

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO

PORTRARIA N° 037/2012-GDE/HPMGER João Pessoa-PB, 05 de Novembro de 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, nos uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº GCG/0047/2008-CG, de 21 de Maio de 2008, publicada no Bol PM nº 0095, de 27 de Maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o CAP QOA Matr. 515.284-4, **JOÃO PEREIRA DE**

OLIVEIRA (Assessor Administrativo do HPMGER) para exercer as atribuições previstas no Artigo 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

WILHELMUS FERDINANDUS EDSON RAMALHO
THAELMAN DIAS DE QUEIROZ MAT 520.207-R
DIRETOR EXECUTIVO
Thaelman Dias de Queiroz – Cel. QOSPM.
Diretor Executivo do IHGER.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTRARIA N° 0119 / 2012

João Pessoa, 01 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/ o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS, matrícula nº 166.872-2, Secretário do Conselho Superior de Políticas Agrícolas, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA – EMATER-PB

ATO N° 251/2012

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER-PB, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SEVERINO WAGNER CARDOZO DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 1992-5, para no período de **05.11.2012 a 04.12.2012**, responder pela Chefia da Comissão Permanente de Licitação - **CPL**, em substituição ao servidor **ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES**, titular da referida função, que durante este período se encontra afastado dos trabalhos da Empresa em gozo de férias.

Fica atribuída ao servidor designado, a percepção da gratificação correspondente a respectiva função, proporcional aos dias da substituição, sem prejuízo do seu cargo, ao qual deverá retornar, uma vez cessada a substituição em apreço.

O presente Ato entra em vigor a partir de **05.11.2012**.

Cabedelo-PB, 25 de outubro de 2012.

Ato n° 0255/2012

João Pessoa, 01 de novembro de 2012.

O Presidente da EMATER PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 20, inciso I do seu Estatuto

RESOLVE:

1. Designar **EDIGLEY DE BRITO BASTOS**, matrícula nº **6024-1**, Assessor Jurídico, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto Estadual nº 33.050 de 25/06/2012.

2. Este Ato vigerá a partir da data de sua publicação.

Cabedelo-PB, 01 de novembro de 2012.

GEOVANNI MEDEIROS COSTA
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A-EMEPA-PB

PORTRARIA n° 084/2012

João Pessoa, 01 de novembro de 2012

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOSÉ ARIVALTER ARAÚJO**, Assistente de Operações I, matrícula 713-7, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA
Diretor Presidente

**EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO
E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA**

PORTEIRA N° 047/2012

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAILSON MASCENA MARQUES, matrícula 960.811-7, Engenheiro Agrônomo, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 05 de Novembro de 2012.

JOSÉ TAVARES SOBRINHO
Diretor Presidente

**INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA
DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA/PB**

PORTEIRA N° 25/2012 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental N° 0107 publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, c/c o Artigo 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 17.171 de 14 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NABOR PIRES VILAR, matrícula 427-8, do quadro efetivo desta Autarquia, para exercer as atribuições previstas no Art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

Nivaldo Moreno de Magalhães
Diretor Presidente

**Secretaria de Estado
do Governo**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – ARPB

PORTEIRA ARPB N°. 011/2012-DP

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 14 da Lei Estadual nº. 7.843, de 01 de novembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar MARIA DAS MERCÊS DE CARVALHO BRITO, matrícula nº. 132-9, cargo de ASSESSORA, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº. 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º. Esta portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

José Otávio Maia de Vasconcelos
Diretor Presidente

PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV

PORTEIRA N° 012/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 01 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar ADRIANA DE MORAES CORDEIRO, matrícula 85.073-0, Assessora para assuntos Adm. Geral, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPprev

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria N° 007/2012/SECCMG

João Pessoa-PB, 05 de Novembro de 2012

O Secretário Chefe da Casa Militar Governador-PB no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Maj QOC Mouglan da Silva Moreira dos Santos, Matrícula 520.288-4, (Cargo) Gerente de Administração e Tecnologia da Informação, para exercer as

atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

FERNANDO ANTÔNIO SOARES CHAVES, CEL
Secretário Chefe da CMG

**Secretaria de Estado
da Cultura**

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Portaria 011/2012/ Fundação Casa de José Américo

João Pessoa, 05 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DE FÁTIMA FARIA, matrícula n.º 840.215-1, Diretora de Programação Cultural, para exercer as atribuições previstas no artigo 66 do Decreto n.º 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º - Essa Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO
PRESIDENTE

**Secretaria de Estado
da Educação**

Portaria nº 400

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º- Designar DARIO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 169.082-5, com lotação fixada nesta

Secretaria, para exercer as atribuições prevista no artigo 66 do Decreto nº 33.050, publicado no D.O.E. de 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária em Exercício

**FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**

PORTARIA N° 077/2012

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANA CRISTINA BARBOZA DE LIMA, matrícula nº 1060-0, cargo em Comissão de Chefe de Serviços – DAA – 203, para exercer as atribuições previstas na art. 66 do Decreto 33.050 de 25 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano**

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC

PORTARIA N°052/2012-FAC/GP.

João Pessoa, 05 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 2.069/2012, publicado no D.O.E. em 05 de abril de 2012, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar HUGO ROMERO DE OLIVEIRA ANDRADE SOBRINHO, Assistente Administrativo, matrícula 1859-7, para exercer as atribuições previstas no Artigo 66, do Decreto nº 33.050, de 25/06/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEVERINO RANALDO LEITE
Presidente

**FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC**

Portaria N°. 82/2012-GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de novembro de 2012.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor LUITO VILAR LOPES, matrícula 663.544-0, Contador, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE


CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS
Presidente da FUNDAC

**Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico**

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE
INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB**

PORTARIA N° 033/12-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 05 de novembro de 2012.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E
QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARTHA AUREOLINA DE ALENCAR MONTENEGRO MARINHO, matrícula nº 0839-7, Gerente do Núcleo de Pessoal, para exercer as atribuições previstas no Art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


KROL JÁNIO PALITOT REMÍGIO
Diretor Superintendente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Portaria nº 016/2012/JUCEP

João Pessoa, 01 de Novembro de 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n° 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n° 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MÉRCIA FLÁVIA LISBOA RIBEIRO DE Araújo, matrícula nº 120.035-6, Técnico Auxiliar do Registro Mercantil, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.
P U B L I Q U E - S E


ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – PBTUR

PORTARIA N°. 25/2012.

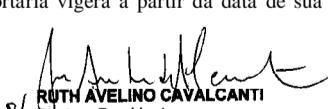
João Pessoa, 01 de novembro 2012.

A Diretora-Presidenta da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso 07 do Artigo 27 do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º Designar Débora de Luna Maciel, matrícula 995.721-6, Consultora de Planejamento, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente

**Secretaria de Estado
da Saúde**

PORTRARIA N.° 522/GS

João Pessoa, 1.º de novembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA AUXILIADORA DE BRITO VEIGA PESSOA, matrícula n.º 131.029-1, Coordenadora da Controladoria da Assessoria Técnica do Controle Interno/SES, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto n.º 33.050 de 25/06/12.

Art. 2º - Esta Portaria vigerá na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Portaria N° 03/2012/CES/PB

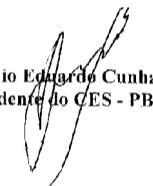
João Pessoa, 05 de novembro de 2012

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de novembro de 1990, e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto Nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei Nº 8.234 de 31 de maio de 2007, na forma do artigo 31, da lei 8.234/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar VANDINEI VIEGAS DOS ANJOS matrícula nº77810-9 para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria vigerá à partir da data de sua publicação.


Antonio Edmundo Cunha
Presidente do CES - PB

**LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO
DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA**

Portaria nº 02/2012/LIFESA

João Pessoa, 05 de novembro de 2012

ALUÍSIO FREITAS DE ALMEIDA JÚNIOR, diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, no uso de suas atribuições legais pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Rosana Peixoto de Almeida Viana, matrícula 141.006, Diretora Administrativa, Financeira e Comercial do LIFESA, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


ALUÍSIO FREITAS DE ALMEIDA JÚNIOR
Diretor Presidente
LIFESA

**PBPREV - Paraíba
Previdência**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 468-2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	12038-11 EUNICE DA ROCHA	11.314-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA
02	12808-11 MARIA DE FÁTIMA LACERDA	81.672-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
03	12042-11 RUTE NEVES DAS CHAGAS LEMOS	75.796-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA
04	10105-11 AMANCIO FAUTINO NETO	66.534-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA
05	9603-11 MARIA FERREIRA DE MELO CALDEIRA	47.474-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA
06	10667-11 ROSALINA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	37.685-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA

07	9077-11	EXPEDITA GOMES DE SOUZA	62.561-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA
08	11226-11	CAIO CEZAR HENRIQUES DE SIQUEIRA	71.081-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA
09	10714-11	LUISA CARMEN DE A. VASCONCELOS	144.764-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA
10	11707-11	ANTONIO DE PADUA DA SILVA	92.169-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA
11	11412-11	NADIR MOURA DE OLIVEIRA	2.725-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
12	10497-11	MARIA ESTELA PATRICIO	141.013-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA
13	10172-11	JOSE BEZERRA DE QUEIROZ	000.220-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA
14	14049-11	HELENA JOSÉ DOS SANTOS NEVES	7.129-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA
15	30616-10	MARIA SALETE DE BRITO COSTA	468.910-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
16	11120-11	MARIA DOROTEA DA SILVA	61.955-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA
17	10230-11	RIVALDO FRANCISCO GOMES	138.153-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA
18	9589-11	GEOVA JOVENTINO DA CUNHA	95.316-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA
19	9660-11	ZILA DE LOURDES LIMA	73.401-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA
20	11133-11	MARIA DO SOCORRO TAVARES LEITE	87.438-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA
21	8612-11	JOANA ANACLETO DE A. FERNANDES	66.042-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA
22	9449-11	MARIA SUZINETE GOMES DE OLIVEIRA	78.276-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA
23	10600-11	MARIA DA PENHA PACIFICO LEITE	89.730-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA
24	10622-11	MARIA DO CARMO TAVARES	67.298-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA
25	10379-11	MANOEL DUTRA DO NASCIMENTO	415.334-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
26	9982-11	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LEANDRO	61.014-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA
27	11300-11	JOSE PAULO CORREIA LYRA	5.852-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
28	10223-11	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	134.084-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
29	11557-11	MARIA DAS NEVES DE ARAUJO	93.434-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA
30	7855-12	MARIA ZELIA PEREIRA FERNANDES	120.585-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA
31	12612-11	SEBASTIANA CABRAL DOS SANTOS	36.331-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA
32	11929-11	MARIA DE LOURDES F. ALMEIDA	62.002-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA
33	11901-11	ARMANDO FRANCILINO CUNHA	128.684-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA
34	11958-11	MARIA DE FATIMA DA SILVA	68.690-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA
35	12049-11	MARIA CLEOMAR SANTOS DA SILVA	61.723-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA
36	12185-11	WANIA MONTEIRO DE LIMA	84.762-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA
37	12412-11	MARIA HELENA DE ARAUJO	67.162-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA
38	12858-11	JUDITE COSTA CAVALCANTE	143.225-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 30 de outubro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 474-2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	10680-12	JOSÉ GOMES DE LIMA IRMÃO	508.205-6
02	41067-10	PEDRO ALVES DE SOUSA	514.858-8
03	6495-12	ONIVALDO ANACLETO DE VASCONCELOS	515.803-6
04	14-12	JOÃO LEITE DO NASCIMENTO	468.714-1
05	7049-11	IVONE MARIA DE LUCENA	70.976-1
06	8660-11	SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA	95.030-1
07	10067-11	MARIA LÚCIA NOBREGA ANTUNES	72.646-0
08	11275-11	ROSANA PAES BARRETO	58.080-5
09	8699-11	MARIA MARLENE DE ANDRADE	85.572-3

João Pessoa, 31 de outubro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 478-2011

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01	7480-11	MARIA BENIGNA NOBREGA DE MIRANDA
02	9718-11	MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES
03	7479-11	DAGMAR ELIZEU NOBREGA GAMBARA
04	3908-11	MARIA FINIZOLA DE SÁ
05	10303-11	HILDA BARBALHO FERNANDES
06	6749-11	MARIA DO SOCORRO TARGINO VITURINO

João Pessoa, 01 de novembro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 479/2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de aposentadoria por Invalidez, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	12216-11	MARIA ANA PINTO DA SILVA	129.266-8	Art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.
02	10391-12	BERNADETE CABRAL DE OLIVEIRA SOUTO	160.987-4	Art. 40 § 1º, inciso I, in fine, da Constituição Federal c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004.
03	7435-12	AURISTELA MARIA DA COSTA CAVALCANTI	161.925-0	Art. 40 § 1º, inciso I, in fine, da Constituição Federal c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

João Pessoa, 01 de novembro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 480/2012

O Presidente da **PBPprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de aposentadoria por Tempo de Contribuição, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	11274-12	TERESINHA MENDONÇA DINIZ	62.149-8	Art 6º, incisos I, II, II e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88
02	11185-12	MARIA RITA BARBOSA BEZERRA	81.276-5	Art. 3º da EC nº 47/2005
03	9657-12	MARIA DO SOCORRO GOMES SILVA	80.677-3	Art. 3º da EC nº 47/2005
04	7773-12	ANA MARIA RAMALHO DE VASCONCELOS	63.892-7	Art. 3º da EC nº 47/2005
05	11202-12	ANA MARIA RODRIGUES GONDIM	77.529-1	Art. 3º da EC nº 47/2005

João Pessoa, 01 de novembro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 481-2012

O Presidente da **PBPprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	11932-12	MARIA DAS GRAÇAS FIRMINO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
02	11867-12	TEREZINHA VALERIANO CORCINO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

João Pessoa, 01 de novembro de 2012.

*Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPprev*

**Secretaria de Estado
da Receita**

PORTARIA N° 233/GSER

João Pessoa, 05 de novembro de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando que deve ser assegurado aos litigantes em processo administrativo o amplo direito à defesa e ao contraditório, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal;

Considerando que a empresa JOSÉ DA PAZ LUCAS, requereu, por meio do Documento nº 0002362011-0 (fls. 025 usque 060 do Processo nº 1244062010-6), a produção de prova pericial, enquanto ainda vigiam os artigos 650 a 652 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997;

Considerando que é consenso nos órgãos julgadores administrativos acerca da necessidade de oferecer ao autuado todas as oportunidades e meios de defesa legítimos,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual **CLÓVIS CHAVES FILHO**, matrícula nº 090.252-7, lotado nesta Secretaria, para nos termos dos artigos 650 a 652 do RICMS/PB, realizar procedimento de revisão do feito fiscal presente no Auto de Infração nº 93300008.09.00000756/2010-76, PAT nº 1244062010-6, no prazo de 30 (trinta) dias, em que é parte interessada a empresa **JOSÉ DA PAZ LUCAS**, inscrita no CCICMS/PB sob o nº 16.009.240-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 234/GSER

João Pessoa, 05 de novembro de 2012.

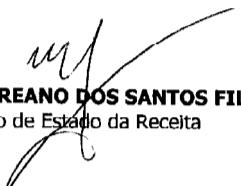
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual **ROGÉRIO RICARTE MACIEL**, matrícula nº 145.956-2, lotado nesta Secretaria, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º Designar o Auditor Fiscal Tributário **JOSÉ ERIELSON ALMEIDA DO NASCIMENTO**, matrícula 147.738-2, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor designado no artigo anterior desta Portaria, em sua ausência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

PORTRARIA N° 235/GSER

João Pessoa, 05 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando o teor do expediente protocolado sob nº 0174672012-3 pela Fronteira Indústria e Comércio Ltda., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS-PB sob nº 16.150.246-6, nos autos do Processo Administrativo Tributário nº 1156162009-2 (fls. 899 a 903);

Considerando o teor do Despacho nº 222/2012, da Coordenadoria da Assessoria Jurídica desta Pasta (fl. 906),

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 219/GSER, de 20 de setembro de 2012.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do Processo Administrativo Tributário nº 1156162009-2 para análise pelas instâncias administrativas de julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA N° 236/GSER

João Pessoa, 05 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **FRANCISCO IRAPUAN BRAGA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.168-6, lotado nesta Pasta, para desempenhar suas atribuições na Quinta Gerência Regional da Receita Estadual, com sede na cidade de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Leonilson Lima de Lucena
Secretário de Estado da Receita em Exercício

DECISÃO

Decisão nº 003/2012 – SER

Recurso Hierárquico nº 003/2012

Processo nº 1180002010-4

Recorrente: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recorrido: INSTÂNCIA ESPECIAL

Autuada: IZABEL MARIA DE SANTANA

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: João Elias Costa Filho

INSTÂNCIA ESPECIAL. RECURSO HIERÁRQUICO. DESPROVIMENTO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS. ERRO NA DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA INFRAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO NULO. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDADA.

Erro formal caracterizado. O lançamento compulsório que se apresenta viciado por falha na definição da matéria tributável (fato infringente), deverá ser declarado nulo, para que outro, a

ser realizado de acordo com a realidade factual, venha a retificá-lo de modo a produzir os efeitos inerentes aos lançamentos regulares.


Leonilson Lima de Lucena

Secretário de Estado da Receita em Exercício

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1642ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 08 de NOVEMBRO de 2012.

- I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;
- II - EXPEDIENTE;
- III - JULGAMENTOS;
- IV – DISTRIBUIÇÃO.

1. Processo nº 0311452006-5 - (Republicar)

Recurso HIE/CRF- nº 150/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes: CLEBER DIMAS SILVESTRE/CARLOS GUERRA GABÍNIO
Relator: CONS. ROBERTO FARIA DE ARAÚJO

2. Processo nº 1181172009-9

Recurso HIE/CRF- nº 271/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: GEORGE ODISIO COM E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: CINTIA M PEREIRA DA COSTA
Relator: CONS. ROBERTO FARIA DE ARAÚJO

3. Processo nº 1139052009-9

Recurso HIE/CRF- nº 316/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: DIMEPE DISTRIBUIDORA MED. DE PERNAMBUCO LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: CINTIA M PEREIRA DA COSTA
Relator: CONS. ROBERTO FARIA DE ARAÚJO

4. Processo nº 1256472009-9

Recurso HIE/CRF- nº 320/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: JOSENILDO FERREIRA DA SILVA
Preparadora: COLETÓRIA ESTADUAL DE SAPÉ
Autuante: VALERIA MOUSINHO MARINHO GALIZA
Relator: CONS. ROBERTO FARIA DE ARAÚJO

5. Processo nº 0198422010-1

Recurso EBG/CRF- nº 390/2012
Embargante: FIPAL S/A FIAÇÃO PARAIBANA DE ALGODÃO
Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
Autuante: VERA LÚCIA BANDEIRA D SOUZA
Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

6. Processo nº 0083062009-5

Recurso HIE/CRF- nº 122/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: SOLAMINAS MADEIRA E COM. DE FERRAGENS LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: EDUARDO CAVALCANTI DE MELO
Relator: CONS. ROBERTO FARIA DE ARAÚJO

7. Processo nº 0025102009-6

Recurso HIE/CRF- nº 139/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: FARMACIA VIEIRA LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: ZENILDO BEZERRA
Relator: CONS. ROBERTO FARIA DE ARAÚJO

8. Processo nº 0727932011-2

Recurso HIE/VOL/CRF- nº 267/2012
1º Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
1º Recorrida: TIM NORDESTE S/A.
2º Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes: ANÍSIO C. COSTA NETO /WALDIR F. GOMES
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

9. Processo nº 1170892011-0

Recurso VOL/CRF- nº 205/2012

Recorrente: MIRAMAR ALIMENTOS LTDA. - EPP

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: MANOEL PIERES DE M XANDOCA

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

10. Processo nº 0858932009-0

Recurso HIE/CRF- nº 090/2011

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: COTEMINAS S/A.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuantes: WALDIR GOMES/RONALDO MEDEIROS

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

11. Processo nº 1243812010-0

Recurso HIE/VOL/CRF- nº 318/2012

1º Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

2º Recorrente: ALESAT COMBUSTÍVEIS LTDA.

1ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

2ª Recorrida: ALESAT COMBUSTÍVEIS LTDA.

Preparadora: COLETÓRIA ESTADUAL DE CABEDELO

Autuante: HÉLIO JOSÉ DA S. FONTES

Relatora: CONS. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA

DISTRIBUIÇÃO:

Processo nº 0241532010-2

CRF- 064/2011 – ALBOR REPRESENTAÇÕES LTDA - PAT

Processo nº 0547842009-3

CRF- 076/2011 - EVERALDO MIGUEL DA COSTA

Processo nº 1129262008-0

CRF- 079/2011 – DEPOSITO RAIÓ DO SOL LTDA EPP - PAT

Processo nº 0660552009-2

CRF- 082/2011 – LD BAR E RESTAURANTE LTDA - PAT

Processo nº 0986492008-1

CRF- 084/2011 - JOSE SOARES ROCHA - PAT

Processo nº 0017852009-8

CRF- 085/2011 – CÂMERA SHOP LTDA – PAT

Processo nº 0831922010-6

CRF- 086/2011 – EMMANUELINA FRANCO GUIMARAES EPP – PAT

Processo nº 0737382010-7

CRF- 091/2011 – JOSELIA CORREIA DA SILVA NASCIMENTO - ME - PAT

Processo nº 0860262009-8

CRF- 093/2011 – AFONSO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR - PAT

Processo nº 0837062010-8

CRF- 096/2011 – MD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - PAT

Processo nº 1288802009-2

CRF- 099/2011 – SAF NORDESTE ARTEFATOS P/CALÇADOS LTDA - PT

Processo nº 1011602010-5

CRF- 101/2011 – JOSÉ DE ASSIS DA SILVA - ME - PAT

Processo nº 0015412009-0

CRF- 102/2011 – ALDIRA MARIA MARANHÃO DA SILVA - PAT

Processo nº 0148502009-3

CRF- 103/2011 – DIMEX DIST. IMP. EXP. DE PROD. GER. LTDA - PAT

Processo nº 1012382010-3

CRF- 110/2011 – MARQUES ENGENHARIA LTDA - PAT

Processo nº 1215792009-9

CRF- 111/2011 – MACKLEYN ENGENHARIA COM. E SERVIÇOS LTDA -EPP - PAT

Processo nº 0595562009-5

CRF- 118/2011 – EMPORIO GOURMET COM. DE ALIMENTOS LTDA - PAT

Processo nº 0628062009-3

CRF- 120/2011 – SAMSARA JÓIAS E RELÓGIOS LTDA - PAT

Processo nº 0071342009-0

CRF- 121/2011 – MARIA SILVA ARAUJO CABRAL DE VASCONCELOS - PAT

Processo nº 0059812009-2

CRF- 124/2011 – FARMACIA SANTA SOFIA LTDA - PAT

Processo nº 0331692008-0

CRF- 126/2011 – RÁDIO SANTA MARIA LTDA - PAT

Processo nº 0959972010-5

CRF- 130/2011 – JULIO SIMÕES LOGÍSTICA S/A

Processo nº 1016342009-2

CRF- 131/2011 – RICARDO HENRIQUE CARNEIRO FERREIRA

Processo nº 0934102010-7

CRF- 132/2011 – JOSÉ CÍCERO DE MELO

Processo nº 0943712010-2

CRF- 136/2011 – ABÍLIO DA SILVA LUNA - PAT

Processo nº 0183652009-3

CRF- 148/2011 – JJF – COMÉRCIO POPULAR LTDA - PAT

Processo nº 1224172009-7

CRF- 154/2011 – MARCELO ÓTICA LTDA -ME -PAT

Processo nº 0641852009-2

CRF- 159/2011 – ALESSANDRA CORREIA RAMALHO - PAT

Processo nº 0959342008-8

CRF- 160/2011 – COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES ASSIS LTDA

Processo nº 0567842009-7

CRF- 162/2011 – RODRIGUES & FLEURI FOTO FILM LTDA - PAT

Processo nº 0058152009-2

CRF- 163/2011 – ISF BICICLETAS LTDA - PAT

Processo nº 0010802008-8

CRF- 165/2011 – JG COMÉRCIO LTDA - PAT

Processo nº 1008732009-6

CRF- 179/2011 – LOJAS PRIMAVERA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA -PAT

Processo nº 0999072009-6

CRF- 180/2011 – VALDIR HENRIQUE PEREIRA

Processo nº 0784752009-5

CRF- 181/2011 – EMERSON ROMERO DE MEDEIROS - PAT

Processo nº 0458312009-5

CRF- 185/2011 – FERNANDES IND E COMÉRCIO DE PROD.TEXTEIS LTDA -PAT

Processo nº 0362482010-9

CRF- 186/2011 – VALDIR MARIANO PATRICIO -PAT

Processo nº 0710562009-9

CRF- 187/2011 – ANTONIO BERNARDINO DA SILVA -PAT

Processo nº 0240622004-4

CRF- 188/2011 – ATAIDES DE VASCONCELOS MOURA

Processo nº 0756812008-2

CRF- 191/2011 – FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA - PAT

Processo nº 1250752009-4

CRF- 194/2011 – DENTAL MASTER LTDA -PAT

Processo nº 1001392009-0

CRF- 196/2011 – GOMES & PAIXÃO -PAT

Processo nº 0966802009-0

CRF- 202/2011 – ROCHA & PEDROSA LTDA -PAT

Processo nº 0920652010-5

CRF- 203/2011 – MAYARA RODRIGUES MEDEIROS -PAT

Processo nº 0725282009-2

CRF- 204/2011 – SOPRO DA ESPERANÇA CARNES,PEIXES E LEITES LTDA -PAT

Processo nº 0773842008-1

CRF- 205/2011 – EVANDRO HEROIZO ROCHA CAVALCANTI E SILVA -PAT

Processo nº 0205532009-2

CRF- 209/2011 – BETÂNIA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA -PAT

Processo nº 0276182009-6

CRF- 210/2011 – BETÂNIA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA -PAT

Processo nº 0520762009-6

CRF- 213/2011 – INCANTOS MÓVEIS LTDA -EPP -PAT

Processo nº 0366982010-8

CRF- 214/2011 – CCB-CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA -PAT

Processo nº 1119772008-1

CRF- 215/2011 – CCB-CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA -PAT

Processo nº 0829252010-4

CRF- 218/2011 – FABRICIO BARBOSA SOUSA

Processo nº 0003962009-3

CRF- 219/2011 – FRANCISCO ARAUJO -PAT

Processo nº 1281052009-7

CRF- 223/2011 – REGINALDO SILVA -PAT

Processo nº 1052102009-3

CRF- 227/2011 – NORDESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA -PAT

Processo nº 0316342010-9

CRF- 228/2011 – JAVA TRANSPORTES LTDA

Processo nº 1015942009-1

CRF- 229/2011 – BR CENTER MÓVEIS LTDA -PAT

Processo nº 0574332010-1

CRF- 230/2011 – LUCIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Processo nº 0075632010-0

CRF- 232/2011 – BRASIMPORT TRANSPORTES LTDA

Processo nº 0960762009-7

CRF- 233/2011 – ECOLOGIA COMÉRCIO LTDA -PAT

Processo nº 0864862010-4

CRF- 234/2011 – CAMPINA ELETROMÓVEIS LTDA -PAT

Processo nº 1136042009-6

CRF- 236/2011 – A FERROLANDIA FERRAGENS LTDA -PAT

Processo nº 0023232009-8

CRF- 237/2011 – FRANCISCO ARAUJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA -PAT

Processo nº 1120572009-0

CRF- 242/2011 – FERMAQ FERRAMENTAS MAQUINAS E MATE.ELETRO LTDA-PAT

Processo nº 0943722010-7

CRF- 247/2011 – SUPERMERCADO SÃO JOSE LTDA -PAT

Processo nº 1054512009-8

Processo nº 1254652009-1
 CRF- 257/2011 – CIA INDUSTRIAL DE CERAMICA CINCERA -PAT
 Processo nº 1271192009-7
 CRF- 266/2011 – FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA -PAT
 Processo nº 1271602009-4
 CRF- 267/2011 – FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA -PAT
 Processo nº 1038602008-6
 CRF- 269/2011 – FABIO MASCENA CARDOSO -PAT
 Processo nº 0921842010-0
 CRF- 270/2011 – MINI MERCADO UNIAO LTDA-EPP -PAT
 Processo nº 1265782009-3
 CRF- 274/2011 – TIM CELULAR S/A -PAT
 Processo nº 1266082009-0
 CRF- 275/2011 – TIM NORDESTE S/A -PAT
 Processo nº 0314182009-0
 CRF- 276/2011 – ADILSON FIGUEREDO DE SALES -PAT
 Processo nº 1020922010-4
 CRF- 277/2011 – RAPIDÃO COMETA LOGISTICA E TRANSPORTES S/A
 Processo nº 1056602009-2
 CRF- 278/2011 – KENYA S/A TRANSPORTES E LOGISTICA
 Processo nº 0233232007-5
 CRF- 287/2011 – CC&C VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA -PAT
 Processo nº 1182772009-3
 CRF- 288/2011 – FRANCO BENELLY COM DE TECIDOS CONFECÇOES -PAT
 Processo nº 0851982009-3
 CRF- 289/2011 – JOSÉ ALMIR VICENTE LEITE -PAT
 Processo nº 0756892008-9
 CRF- 293/2011 – FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA -PAT
 Processo nº 1255292009-8
 CRF- 294/2011 – NOKIA SIEMENS NETWORKS TELEC. DO BRASIL -PAT
 Processo nº 1115162009-2
 CRF- 301/2011 – SEBASTIÃO MEDEIROS GAMBARRA -PAT
 Processo nº 0171952010-0
 CRF- 303/2011 – DIAGMED PROD. MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA -PAT
 Processo nº 1097382009-8
 CRF- 304/2011 – INCOPAR IND. DE COUROS PROFISSIONAIS DA PB -PAT
 Processo nº 0368572005-8
 CRF- 305/2011 – CREDIMÓVEIS NOVOLAR LTDA- PAT
 Processo nº 0801972008-1
 CRF- 306/2011 – JOSÉ EDMUR ESTRELA NETO -PAT
 Processo nº 1139462009-8
 CRF- 307/2011 – REDE MENOR PREÇO SUPERMERCADO LTDA -PAT
 Processo nº 0001462008-1
 CRF- 309/2011 – ADELZA DE LIMA MACEDO -ME -PAT
 Processo nº 1155092009-0
 CRF- 315/2011 – SHERWIN WILLIANS DO BRASIL IND. E COM. LTDA -PAT
 Processo nº 0944152009-8
 CRF- 321/2011 – CLAUDETTE DA SILVA DIAS -PAT
 Processo nº 0155072009-0
 CRF- 326/2011 – ZENAILDO ANDRADE DE BRITO -PAT
 Processo nº 1259832009-3
 CRF- 334/2011 – LUZIA RODRIGUES -PAT
 Processo nº 0150982010-8
 CRF- 338/2011 – FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
 Processo nº 1284262010-0
 CRF- 341/2011 – ROFFE CONFECÇÕES LTDA -PAT
 Processo nº 1294842010-5
 CRF- 342/2011 – ROFFE CONFECÇÕES LTDA -PAT
 Processo nº 1175562010-1
 CRF- 344/2011 – PRONTOFAR PRONT. SOCORRO FARMACEUTICO LTDA -PAT
 Processo nº 0672332009-3
 CRF- 347/2011 – PEDRO COSTA -PAT
 Processo nº 0065802009-9
 CRF- 349/2011 – AFONSO FERREIRA DE LIMA -PAT
 Processo nº 1101242008-6
 CRF- 350/2011 – MARCONDES GOMES DA SILVA FILHO
 Processo nº 1245192010-6
 CRF- 354/2011 – VIAGAS COM. E DISTRIB DE GÁS LIQUEF DE PETROLEO -PAT
 Processo nº 0793512010-2
 CRF- 357/2011 – JOSÉ MIGUEL FILHO
 Processo nº 0431272012-6
 CRF-354/2012 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AGROPORTUARIA –
 INFRAERO
 Processo nº 0814092012-6
 CRF- 357/2012 – BRANDÃO MOTOPÇAS LTDA - ME - PAT
 João Pessoa, 01 novembro de 2012.

PMB
PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - PRESIDENTE



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 606/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 05 de novembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar **AQUELINA DA SILVA MONTENEGRO**, matrícula 154.142-1, Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Defensoria Pública, para exercer as atribuições previstas no Art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Publique-se,
 Cumpra-se.

Vanilda Oliveira Brito
Vanilda Oliveira Brito
 Defensor Público Geral do Estado

PROGRAMA ESTADUAL DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-PB

Portaria nº 006/2012 – GSE/FIN

João Pessoa, 01 de Novembro de 2012

A Secretaria Executiva Klébia Maria Ludgerio Borba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Designar **Alberto Breno de Medeiros**, Matrícula nº 663.415-0, Chefe de Gabinete, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art 2º - Esta portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

H. R. D. B. B.
KLEBIA MARIA LUDGERIO BORBA
 Secretária Executiva PROCON-PB